

TOMBO 7171 / HMI

VISTO Santra

DATA 13 / 07 / 2021



Proposta Comercial

Modalidade Tradicional

Proposta N°:	AAALQU
Cliente:	TEZHIU - INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
Gerente Responsável:	T12480 - TIAGO PEREIRA LIMA
Executivo de AR:	T11359 - ALEXANDRE SOARES BRITO
Arquiteto de Solução:	T01129 - ROBSON BRANDAO
Data de emissão:	25/06/2020
Oportunidade de venda:	ABTNHM
Unidade TOTVS:	TSE340-TOTVS BAHIA_ILHEUS

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'S' or similar character.

De um lado, TOTVS S.A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Av Braz Leme, 1000, Casa Verde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.113.791/0001-22, neste ato representada de acordo com seu estatuto social, doravante denominada "TOTVS", e, de outro lado, Cliente INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH, com sede na cidade de GOIANIA, AV PERIMETRAL, SN QUADRA37 LOTE 74 SALA 101, CEP 74530-020 Estado de GO, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.858.570/0002-14, Inscrição Estadual n.º ISENT0, Inscrição Municipal n.º , Telefone 071 - 32700850, Contato INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH, e-mail , endereço de cobrança RUA LUIZ PORTELA SILVA 511 S - ITAIGARA, SALVADOR - BA, 41815-290, neste ato representada de acordo com seu contrato social, doravante denominada "Cliente".

1 - Definições


1.1 - Modalidade Tradicional

A **Modalidade Tradicional** é o modelo para contratação de software, no qual o Cliente adquire a Cessão de Direito de Uso (CDU) dos softwares aplicativos de propriedade intelectual da TOTVS e paga mensalmente uma taxa de Serviço de Manutenção de Software (SMSe), de acordo com o número de identidades e/ou instâncias contratadas e o tipo de acesso (todos os macroprocessos ou módulo/agrupador específico).



Na Modalidade Tradicional, a TOTVS disponibiliza para o Cliente:

- ✓ **Adesão TOTVS** - Interface tecnológica da TOTVS que viabiliza as ativações e contratações dos conteúdos e serviços. Contratada uma única vez, a Adesão TOTVS é aderente ao porte do Cliente, proporciona o acesso à gestão de sua conta e ao uso das soluções proprietárias da TOTVS conforme número de identidades concorrentes contratadas. É importante ressaltar que, caso o Cliente opte pela habilitação de identidades na Plataforma de Produtividade e Colaboração Fluig, deverá ser solicitada uma nova proposta à TOTVS e serem pagos os valores adicionais lá estipulados
- ✓ **Cessão de Direito de Uso de Software (CDU)** - Licença permanente, não exclusiva, não transferível e limitada, para uso dos softwares listados no item "Valores e Condições de Pagamento". Referida licença está condicionada aos termos deste instrumento e do contrato de Cessão de Direitos de Uso de Software e Prestação de Serviços.
- ✓ **Serviços Mensais de Software e Educação à Distância (SMSe)** – O SMSe se refere aos Serviços mensais de software e Educação à Distância prestados pela TOTVS e entrega ao cliente: Atendimento e Suporte Técnico, atualizações das soluções contratadas, Upgrade e evolução técnica e sistêmica das soluções contratadas (conforme roadmap definido pelo segmento), acesso ilimitado aos cursos online disponibilizados pela TOTVS. O Cliente também tem direito de acesso ao conteúdo/treinamentos da Universidade TOTVS, que são assíncronos e podem ser assimilados no horário preferido. Para liberação de acesso, o Cliente deve realizar a solicitação via ticket no Portal do Cliente. Os conteúdos são relativos ao uso dos sistemas TOTVS. Não está garantido que estão cobertos todos os produtos e versões do software.

1.2 - License Server: O Cliente concorda em instalar, gratuitamente, o License Server Virtual, o qual é requisito obrigatório para funcionamento dos softwares contratados. Caso o Cliente já faça uso do Hardlock como dispositivo de liberação de acesso aos softwares anteriormente adquiridos, deverá atualizar para o License Server Virtual, sob pena do não funcionamento dos softwares. Dessa forma, o Cliente declara estar ciente de que não poderá exigir da TOTVS a liberação do acesso aos softwares contratados até a devida instalação do License Server Virtual.

 **License Server** - É um recurso computacional da TOTVS que têm como objetivo realizar o controle das licenças de uso dos softwares e aplicações TOTVS. Através deste recurso é possível prover de forma eficiente e segura as licenças e liberações de utilização de módulos e/ou funcionalidades das aplicações TOTVS em conformidade com o contrato firmado entre o Cliente e a TOTVS.

1.3 - Tipo de acesso

-  **Identities Concorrentes:** Acesso que pode ser feito por um número limitado de Ids, sendo que tais Ids podem ser acessados por diferentes indivíduos, desde que tais acessos não sejam feitos ao mesmo tempo (simultâneos).
-  **Instâncias:** Instanciar software, ou seja, abrir várias abas no software, consumindo uma licença cada.

FULL TOTVS: A licença Full TOTVS é a licença autenticada pelo License Server Virtual que garante acesso a todos Softwares de Gestão por segmento da TOTVS. O Cliente possui um completo leque de opções que abrangem as soluções próprias TOTVS e das empresas 100% incorporadas: **Protheus, Datasul, RM, Logix, SIGAJURI e PIMS.**

Identities concorrentes em todos os softwares aplicativos de propriedade intelectual da TOTVS atualmente comercializados.

- LIGHT TOTVS:** A Licença light também é liberada por identidade concorrente, porém contempla somente o módulo ou funcionalidade específica. Esta licença seria uma parcela da Licença Full.
- LIGHT 5 TOTVS:** Identities concorrentes em todos os softwares aplicativos de propriedade intelectual da TOTVS para um processo simultâneo (módulo/agrupador) licenciada, desde que sejam comercializados de 5 em 5 identities de uma única vez, ou seja, a condição é que se adquira uma quantidade de identities múltipla de 5 do MESMO tipo de licença/módulo.
- LIGHT 10 TOTVS:** Identities concorrentes em todos os softwares aplicativos de propriedade intelectual da TOTVS para um processo simultâneo (módulo/agrupador) licenciada, desde que sejam comercializados de 10 em 10 identities de uma única vez, ou seja, a condição é que se adquira uma quantidade de identities múltipla de 10 do MESMO tipo de licença/módulo.
- LIGHT ON DEMAND:** Light On Demand é um licenciamento com Identities ilimitadas vinculada a determinado índice de uso/demanda do software, o fator limitante. Esse fator pode ser o número de funcionários processados em um software de Gestão de Folha de Pagamento, por exemplo. Ou seja, são Identities ilimitadas em todos os softwares próprios que formem um agrupador que seja vinculado a um dos índices de demanda disponíveis. A seleção do produto deverá basear-

se na necessidade do Cliente de processamento da métrica especificada pelo fator limitante, e a precificação final será composta da multiplicação da referência de fator limitante pelo valor unitário do produto selecionado.

1.4 - Exclusões: As licenças abaixo relacionadas não estão incluídas na CDU Full TOTVS:

- Licenças de Softwares Parceiros e Novos Negócios TOTVS (empresas adquiridas em fase de incorporação).
- Licenças de Softwares da TOTVS Financial Services
- Licenças de Softwares da Série 1, Fly01 e Série 3
- Licenças de Softwares oriundos de futuras aquisições da TOTVS
- Licenças de soluções de Tecnologia, como TOTVS Tec, Top Connect, Progress e fluid
- Licenças de Softwares TOTVS que não são mais comercializados
- Licenças de Aceleradores de Implantação (Ex: Templates Protheus)
- Licenças T, V e i
- Licenças de Softwares de empresas adquiridas pela TOTVS após 2009 como RMS, PC Sistemas, Virtual Age e outras, denominadas TOTVS Novos Negócios.

1.5 - Serviços Complementares de Software (SCS): Os serviços complementares de software, os quais compreendem, dentre outros, os Serviços de Implantação, Suporte Local, Fábrica de software e Treinamento não fazem parte do escopo da presente proposta.

2 - Valores e Condições de Pagamento

Os valores descritos na Proposta são líquidos e deverão ser acrescidos de todos os encargos fiscais e tributários incidentes, que serão arcados pelo Cliente. As retenções de responsabilidade do Cliente devem ser realizadas por esse conforme legislação fiscal vigente.

2.1 - Adesão TOTVS - Pagamento único para acesso ao portfólio da Modalidade Comercial;

Valores e condições de pagamento						
Serviço	Condição de Pagamento	1º Vencimento	Qtd	Moeda	Valor Unitário	TOTAL

Total (R\$)

0

2.2 - Cessão de Direito de Uso de Software (CDU):

Valores e condições de pagamento						
Software (s)	Condição de Pagamento	1º Vencimento	Número de identidades / instâncias concorrentes ou índice On Demand	Moeda	Valor por Identidade	SUBTOTAL
CDU LGT G. DE CONTRATOS TRAD SERVICOS	10 PARCELAS	20/08/2020	2.00	R\$	5.700,00	11.400,00

Total de CDU (R\$):

11.400,00

Os valores de CDU referem-se à quantidade de Identidades Concorrentes (acessos simultâneos) fixados acima. Caso necessite aumentar a quantidade de Instâncias/Identidades Concorrentes, o Cliente deverá solicitar uma nova proposta à TOTVS e pagar os valores adicionais lá estipulados.

Valor (R\$)	Vencimento
1.140,00	20/08/2020
1.140,00	18/09/2020
1.140,00	19/10/2020
1.140,00	17/11/2020
1.140,00	17/12/2020
1.140,00	18/01/2021
1.140,00	15/02/2021
1.140,00	17/03/2021
1.140,00	16/04/2021
1.140,00	17/05/2021

Quando parcelado, o valor de CDU deverá ser integralmente quitado pelo Cliente, caso ocorra a rescisão do contrato / proposta antes do término do prazo do referido parcelamento.

2.3 - Serviços Mensais de Software (SMSe):

Valores e condições de pagamento						
Software (s)	Condição de Pagamento	1º Vencimento	Número de identidades / instâncias concorrentes ou índice On Demand	Moeda	Valor por Identidade	SUBTOTAL
SMS LGT G. DE CONTRATOS TRAD SERVICOS	Mensal	20/08/2020	2.00	R\$	403,53	807,06

Total de SMS (R\$):	807,06
----------------------------	---------------

2.4 - Tecnologia de Conectividade: Tecnologias de conectividade são necessárias para o pleno funcionamento de linhas de produto TOTVS e a falta delas pode inviabilizar a utilização das soluções TOTVS. São comercializadas conforme descrição abaixo:

2.4.1 - Progress User – O Progress User é um componente de tecnologia embarcado (banco de dados e servidor de aplicação) de uso obrigatório para todos os produtos da linha Datasul. Sua contratação deve seguir métrica adequada ao Modelo de Contratação do produto da linha Datasul. Métrica: no caso de aquisição de menos de 30 IDs Tradicionais, deve ser adquirido 6 licenças a mais do que o número de IDs Tradicionais; quando o número de IDs Tradicionais for superior a 30 IDs, deve ser adquirido 20% da quantidade de licenças a mais de progress em relação ao número de IDs Tradicionais.

2.4.2 - TOTVS TEC - Tecnologia de conectividade que libera os acessos e conexões aos produtos TOTVS. A contratação da Adesão TOTVS já libera o TOTVS TEC de acordo com a quantidade de IDs adquiridos.

2.5 - Aquisição de Tecnologia de Conectividade:

Valores e condições de pagamento							
Produto	Quantidade	Moeda	Valor Unitário	Valor Total	Cond. De Pagamento	1º Vencimento	STATUS
TOTVS TEC USER	2.00	R\$	300,00	600,00	10 PARCELAS	20/08/2020	Faturar
Total (R\$):							600,00

O valor relativo ao SMS e refere-se à quantidade de Identidades concorrentes (acessos simultâneos) fixados acima e será pago mensalmente pelo Cliente à TOTVS de acordo com os valores e datas de vencimento especificados na tabela acima.

Necessitando o Cliente aumentar a quantidade de Identidades Concorrentes (acessos simultâneos), ele deverá solicitar uma nova proposta à TOTVS e pagar os valores adicionais lá estipulados.

2.6 - Serviços Mensais de Aquisição de Tecnologia de Conectividade:

Valores e condições de pagamento							
Produto	Qtd	Moeda	Periodicidade	Valor Unitário	Valor Total	1º Vencimento	Status
SMS TOTVS TEC USER	2.00	R\$	Mensal	6,41	12,82	20/08/2020	Faturar

Total de SMS (R\$):	12,82
----------------------------	--------------

O valor relativo ao SMS é faturado mensalmente pela TOTVS com vencimento de acordo com o especificado na tabela acima.

3 - Condições Gerais

Faturamento

Local de Faturamento: Os valores referentes à Adesão TOTVS e à CDU, devidos à vista ou não, conforme pactuados nesta Proposta, e SMSe, devidos mensalmente, serão faturados pela TOTVS Matriz, e/ou por suas filiais abaixo listadas, considerando o local da prestação dos serviços contratados e o estabelecido na legislação competente:

- Matriz: TOTVS S/A, CNPJ 53.113.791/0001-22, Av. Braz Leme, 1.000, Casa Verde, São Paulo (SP)
- Belo Horizonte 1: TOTVS S/A, CNPJ 53.113.791/0012-85, Av. Raja Gabaglia, 2664 – 2º andar, Estoril, Belo Horizonte (MG)
- Belo Horizonte 2: TOTVS BRASILIA SOFTWARE LTDA, CNPJ 07.577.599/0002-50, Av. Cristiano Machado, 1.682 – sala 201, Cidade Nova, Belo Horizonte (MG)
- Goiânia: TOTVS BRASILIA SOFTWARE LTDA, CNPJ 07.577.599/0002-51, Rua 135, 419, Setor Marista, Goiânia (GO)
- Joinville 1: TOTVS S/A., CNPJ 53.113.791/0006-37, Rua XV de Novembro, 3950, Joinville (SC)

3.1 - Contratação Eletrônica: As Partes, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo §2º, art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil.

O Cliente, desde já, concorda que a utilização dos Softwares, Serviços, Customizações ou APPs da TOTVS, bem como o pagamento de qualquer parcela referente a tais produtos ou serviços pressupõe a aceitação tácita de todos os termos e condições constantes nesse Contrato e formaliza a relação contratual que vigorará entre as partes.

3.2 - Vigência: A presente Proposta Comercial vigorará por prazo indeterminado.

4 - Negociação Específica

Alterações, definidas em comum acordo entre as partes, nas condições gerais estipuladas:

Nota Fiscal deverá ser acompanhada de certidões que comprovem regularidade fiscal do Contratado em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho, bem como das certidões que comprovem regularidade de contribuições relativas à FGTS e INSS.

5 - Termo de aceite ao Contrato

5.1 - Documentos Aplicáveis: Esta Proposta e seus anexos, em conjunto com os Termos Gerais de Contratação TOTVS e com as Condições Específicas de Uso de Software, constituem o Contrato vinculante entre a TOTVS e o Cliente, que prevalecerão hierarquicamente segundo o que dispõe o item 2.2 dos Termos Gerais de Contratação TOTVS:

i. Esta Proposta e demais anexos aplicáveis

ii. Condições Gerais de Uso de Software:

- Para verificar o conteúdo integral deste documento, acesse o site: info.totvs.com/hubfs/AnexoContratoSoftwares.pdf



- E para conferir a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça: <https://selodigital.tjsp.jus.br> com o Selo Digital: 1131834TIAB000003255AC189

iii. Termos gerais de Contratação TOTVS:

- Para verificar o conteúdo integral deste documento, acesse o site: info.totvs.com/hubfs/TermosGeraisTOTVS.pdf



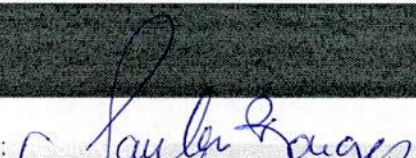

- E para conferir a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça: <https://selodigital.tjsp.jus.br> com o Selo Digital: 1131834TICF000003254AA187

5.2 - Ciência prévia: O Cliente declara ter lido e concordado com as disposições de todos os documentos acima listados e que integrarão o Contrato antes de assinar a presente Proposta. As definições estabelecidas nos Termos Gerais de Contratação TOTVS e nos demais Anexos terão o mesmo significado nesta Proposta, cabendo ao Cliente providenciar sua própria cópia destas disposições no momento da assinatura através dos links disponíveis.

A presente Proposta é válida até 31/07/2020.

Salvador, 30 de Julho de 2020

ASSINATURAS DOS REPRESENTANTES LEGAIS	
PELO CLIENTE INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH,	TOTVS S.A
Ass.: 	Ass.: 
Nome: PAULO BRITO BITENCOURT	Nome:
Cargo: SUPERINTENDENTE	Cargo: Gabriela Avelino Assist. Administrativo
CPF: 0354215507	CPF: 50.050.878-1
Ass.:	Ass.: 
Nome.:	Nome.: Renata Franco Analista Adm.
Cargo:	Cargo: RG: 30.660.095-X
CPF:	CPF:

TESTEMUNHAS	
Ass.: 	Ass.: 

Natália S. Xavier
Assist. Administrativo
RG: 41.131.273-X
TOTVS S/A

TOTVS: Proposta Comercial



Nome:	Carla Borges Advogada	Nome:	
Cargo:	OAB/BA: 50.129 igh Instituto de Gestão e Humanização	Cargo:	
CPF:		CPF:	

Obrigado por escolher a TOTVS! Ao adquirir as nossas soluções você também apoia o IOS – Instituto da Oportunidade Social, uma Organização Social que, desde 1998, transforma a vida de milhares de jovens e pessoas com deficiência por meio da capacitação gratuita em tecnologia e apoio no acesso ao mercado de trabalho. Apresente o IOS para o RH da sua empresa! O IOS indica gratuitamente seus alunos para atuarem em empresas do ecossistema TOTVS, potencializando os programas de Aprendizagem e Diversidade dos seus parceiros. Acesse www.ios.org.br e conheça mais sobre os resultados da causa social mantida pela TOTVS e veja como colaborar com os projetos desenvolvidos pelo Instituto.